



PORTARIA Nº 2392/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GASPAR LOURENCO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

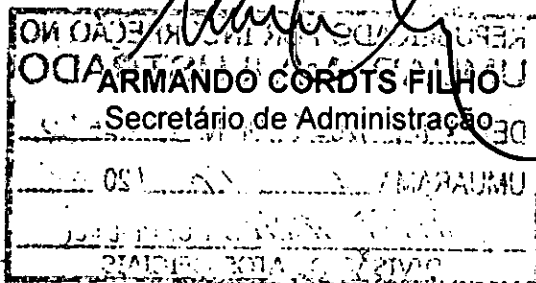
RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GASPAR LOURENCO DE SOUZA**, portador do RG sob n.º 1.928.347-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 324.454.909-87, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Processo n.º 5664/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.219 (quatro mil e duzentos e dezenove) dias, ou seja, 11(onze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



1201

1201
1201
1201
1201
1201
1201
1201
1201

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01 Agosto 12014
 DE N° 10-136
 UMUARAMA, 01 08 120 14
Cassiano Garaymink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09 10 120 14 DE N° 10-143
 UMUARAMA, 11 1 08 120 14
Cassiano Garaymink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS